



# SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores  
Públicos Municipais de Anápolis

Ofício N° 204/2017

Anápolis, 22 de Fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anápolis  
Sr. Roberto Naves e Siqueira

CÓPIA.

C/C

Excelentíssimo Senhor Secretário da Fazenda  
Sr. Lúcio Flávio Mendes Cruccioli

Excelentíssimo Senhor Diretor da Receita Municipal  
Sr. Robson Torres

**Ref.: SALÁRIO DATA BASE**

O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, entidade representativa de classe dos servidores públicos do Município de Anápolis, com sede em Anápolis/GO, à Rua 4, Qd.C, Lt.41, Vila Nossa Senhora D'Abadia, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.017.657/0001-50, aqui por sua Presidente, Regina Maria de Faria Amaral Brito, vem expor e requerer o seguinte:

Tendo em vista os prazos legais a serem observados, este Sindicato, na posição de entidade representativa dos interesses dos servidores públicos municipais, vem expor o resultado da Assembleia geral realizada no dia 22 de Fevereiro de 2017.

Foi apresentado a proposta da Comissão de Negociação da Fazenda no valor do IPCA de Fevereiro + 1%, mas a Assembleia deliberou que o valor deve ser equivalente ao acordado com os professores, isto é, 7,64%.

Vale ressaltar o Artigo 130 da Lei Orgânica do Município

Rua 04, Qd. C, Lt 41, Vila Nossa Senhora D'Abadia - Anápolis-Go - Tel.  
(62)3324-0490.

[www.sindianapolis.org](http://www.sindianapolis.org)

RECEBEMO  
22/02/17  
Luiz Felipe

RECEBEMO  
22/02/2017  
Robson

RECEBEMO  
22/02/17  
Deborah

337  
22/02/2017  
Ruz





# SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores  
Públicos Municipais de Anápolis

*“Artigo 130- São direitos dos servidores públicos civis do Município,  
além que visem a melhoria de sua condição econômica e social:*

...

*II - Percepção de vencimento básico nunca inferior ao salário mínimo  
fixado em lei, nos termos do artigo 7º da Constituição Federal, mesmo  
para os que percebem remuneração variável;”*

Solicitamos Vossa compreensão e apoio na necessidade de negociarmos e  
agilizarmos nosso entendimento em relação a esta questão tão relevante para todos os  
funcionários da Prefeitura de Anápolis.

Atenciosamente,

Subscrevemos,

Regina Maria de Faria Amaral Brito

Presidente do SINDIANÁPOLIS

Rua 04, Qd. C, Lt 41, Vila Nossa Senhora D'Abadia – Anápolis-Go – Tel.  
(62)3324-0490.

[www.sindianapolis.org](http://www.sindianapolis.org)